



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL ADM.FINANC.CONTR.ORÇ.

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>109.148.545,00</b>	<b>104.179.641,59</b>	<b>21.571.276,66</b>	<b>20,71</b>	<b>118.171.154,08</b>	<b>113,43</b>	<b>-13.991.512,49</b>
2	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>100.995.545,00</b>	<b>100.622.199,63</b>	<b>21.038.777,21</b>	<b>20,91</b>	<b>112.081.283,10</b>	<b>111,39</b>	<b>-11.459.083,47</b>
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	17.128.000,00	17.327.518,38	2.973.842,28	17,16	18.744.479,77	108,18	-1.416.961,39
4	Impostos	15.518.000,00	15.757.415,38	2.807.911,30	17,82	17.085.424,25	108,43	-1.328.008,87
5	Taxas	1.609.000,00	1.569.103,00	165.801,17	10,57	1.657.651,25	105,64	-88.548,25
6	Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	129,81	12,98	1.404,27	140,43	-404,27
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.400.000,00	1.400.000,00	333.406,02	23,81	1.355.175,98	96,80	44.824,02
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.107,23	0,00	-1.107,23
9	Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	1.400.000,00	1.400.000,00	333.406,02	23,81	1.354.068,75	96,72	45.931,25
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.336.000,00	1.333.600,82	204.203,35	15,31	890.285,17	66,76	443.315,65
12	Receitas Imobiliárias	73.000,00	73.000,00	31.932,04	43,74	87.755,26	120,21	-14.755,26
13	Receitas de Valores Mobiliários	1.168.000,00	1.165.600,82	172.271,31	14,78	707.441,15	60,69	458.159,67
14	Receita de Concessões e Permissões	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.088,76	100,09	-88,76
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receitas de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	850,00	12,14	2.500,00	35,71	4.500,00
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.613.545,00	77.071.730,43	16.171.885,44	20,98	85.016.244,52	110,31	-7.944.514,09
30	Transferências Intergovernamentais	72.685.510,00	72.810.978,29	14.158.070,15	19,44	77.985.476,56	107,11	-5.174.498,27
31	Transferências de Instituições Privadas	151.000,00	151.000,00	15.034,78	9,96	31.034,78	20,55	119.965,22
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00









**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL ADM.FINANC.CONTR.ORÇ.

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-i)	
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (i) = (g+h)		% (i/f)
							NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)				
115	<b>DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>97.030.950,00</b>	<b>25.674.943,28</b>	<b>122.705.893,28</b>	<b>14.828.628,88</b>	<b>102.163.997,51</b>	<b>22.031.434,83</b>	<b>94.438.654,86</b>	<b>7.725.342,65</b>	<b>102.163.997,51</b>	<b>83,26</b>	<b>20.541.895,77</b>
116	<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>87.950.375,00</b>	<b>11.816.307,60</b>	<b>99.766.682,60</b>	<b>11.718.170,05</b>	<b>90.301.593,95</b>	<b>19.292.367,20</b>	<b>87.273.643,29</b>	<b>3.027.950,66</b>	<b>90.301.593,95</b>	<b>90,51</b>	<b>9.465.088,65</b>
117	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.034.745,00	2.005.155,61	43.039.900,61	8.707.397,32	41.565.419,50	8.667.824,32	41.525.846,50	39.573,00	41.565.419,50	96,57	1.474.481,11
118	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	332.000,00	384.044,00	716.044,00	160.635,14	713.655,14	167.059,86	713.655,14	0,00	713.655,14	99,67	2.388,86
119	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.583.630,00	9.427.107,99	56.010.737,99	2.850.137,59	48.022.519,31	10.457.483,02	45.034.141,65	2.988.377,66	48.022.519,31	85,74	7.988.218,68
120	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.543.200,00</b>	<b>14.396.010,68</b>	<b>22.939.210,68</b>	<b>3.110.458,83</b>	<b>11.862.403,56</b>	<b>2.739.067,63</b>	<b>7.165.011,57</b>	<b>4.697.391,99</b>	<b>11.862.403,56</b>	<b>51,71</b>	<b>11.076.807,12</b>
121	INVESTIMENTOS	8.107.200,00	14.380.474,68	22.487.674,68	3.111.894,36	11.429.374,51	2.672.285,43	6.731.982,52	4.697.391,99	11.429.374,51	50,83	11.058.300,17
122	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	436.000,00	15.536,00	451.536,00	-1.435,53	433.029,05	66.782,20	433.029,05	0,00	433.029,05	95,90	18.506,95
124	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>537.375,00</b>	<b>-537.375,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
125	<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
126	<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>8.517.595,00</b>	<b>-405.113,16</b>	<b>8.112.481,84</b>	<b>1.806.017,38</b>	<b>8.015.363,45</b>	<b>1.542.835,02</b>	<b>7.730.387,19</b>	<b>284.976,26</b>	<b>8.015.363,45</b>	<b>98,80</b>	<b>97.118,39</b>
127	<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>8.382.595,00</b>	<b>-405.113,16</b>	<b>7.977.481,84</b>	<b>1.806.017,38</b>	<b>7.884.600,05</b>	<b>1.521.041,12</b>	<b>7.599.623,79</b>	<b>284.976,26</b>	<b>7.884.600,05</b>	<b>98,84</b>	<b>92.881,79</b>
128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.174.120,00	-478.533,68	4.695.586,32	1.061.875,94	4.687.397,44	854.597,59	4.480.119,09	207.278,35	4.687.397,44	99,83	8.188,88
129	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.208.475,00	73.420,52	3.281.895,52	744.141,44	3.197.202,61	666.443,53	3.119.504,70	77.697,91	3.197.202,61	97,42	84.692,91
131	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>135.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.763,40</b>	<b>21.793,90</b>	<b>130.763,40</b>	<b>0,00</b>	<b>130.763,40</b>	<b>96,86</b>	<b>4.236,60</b>
132	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	135.000,00	0,00	135.000,00	0,00	130.763,40	21.793,90	130.763,40	0,00	130.763,40	96,86	4.236,60
135	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)</b>	<b>105.548.545,00</b>	<b>25.269.830,12</b>	<b>130.818.375,12</b>	<b>16.634.646,26</b>	<b>110.179.360,96</b>	<b>23.574.269,85</b>	<b>102.169.042,05</b>	<b>8.010.318,91</b>	<b>110.179.360,96</b>	<b>84,22</b>	<b>20.639.014,16</b>
136	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
137	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Outras Dívidas	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-
140	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)</b>	<b>105.548.545,00</b>	<b>25.269.830,12</b>	<b>130.818.375,12</b>	<b>16.634.646,26</b>	<b>110.179.360,96</b>	<b>23.574.269,85</b>	<b>102.169.042,05</b>	<b>8.010.318,91</b>	<b>110.179.360,96</b>	<b>84,22</b>	<b>20.639.014,16</b>
144	<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.002.112,03</b>	<b>0,00</b>	<b>7.991.793,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
145	<b>TOTAL (XIV) = (XII+XIII)</b>	<b>105.548.545,00</b>	<b>25.269.830,12</b>	<b>130.818.375,12</b>	<b>16.634.646,26</b>	<b>110.179.360,96</b>	<b>23.574.269,85</b>	<b>118.171.154,08</b>	<b>-7.991.793,12</b>	<b>110.179.360,96</b>	<b>84,22</b>	<b>20.639.014,16</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL ADM.FINANC.CONTR.ORÇ.

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

**Nota:** Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

- a)** Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b)** Despesas Empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

REGISTRO, 9 de Abril de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN  
Prefeito Municipal  
RG 4.395.421-0

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO  
Sec. Mun. de Finanças  
CRC TC 146673

RICARDO FERREIRA HIRAIDE  
Diretor Depto Mun. Adm. Finan. Orçamento  
CRC 1SP259125/O-3

ROSEMEIRE JESUS PEREIRA  
Controle Interno  
CRC 1SP236334/O-2